



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 000007/2019

N° DO PROCESSO: 0000000024/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0016-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA (FIXO), MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.344,00 (Treze mil trezentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração; **AÇÃO:** 2003 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Administração; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.001 – Secretaria Municipal de Educação; **AÇÃO:** 2010 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Educação; 2013 – Manut. do Quota – Salário Educação – QSE; 11200000 – Transferência do Salário-Educação; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.002 – Fundo Municipal de Saúde; **AÇÃO:** 2036 – Manut. Fundo Mun. de Saúde – FMS; 2041 – Teto Mun. de Média e Alta – MAC-Média e Alta Complex.; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.002 – Fundo Municipal de Assistência Social; **AÇÃO:** 2056 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social; **NATUREZA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 10010000 – Recursos Ordinários; 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação; 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 12140000 – Transferências do Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

FUNDAMENTO LEGAL: no art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2019.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal